



## LEI Nº 8.758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro nas modalidades “Contribuições” e “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pelas dotações orçamentárias 00842 – 01.08.05.00.08.241.0008.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 02-0749-0000-0700 Transfer. de Pessoas Físicas para F.M. Idoso, no valor de R\$ 54.175,90; e 00844 – 01.08.05.00.08.241.0008.2.0049 Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções, Contribuições e Auxílios), 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 02-0749-0000-0700 Transfer. de Pessoas Físicas para F.M. Idoso, no valor de R\$ 239.094,08; totalizando o montante de R\$ 293.269,98 (duzentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º As dotações orçamentárias descritas no art. 2º desta Lei serão suplementadas por superavit financeiro na conta 77.282-8 (27678) Fundo Munic. dos Direitos do Idoso; no mesmo montante e nas mesmas fontes de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de novembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

## ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.758/2024)

Contribuições				
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
10	8	842	FID – Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	<del>364.200,00</del> 418.375,90

Auxílios				
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso, 244 – Assistência Comunitária, 243 – Assistência Criança e Adolescente), 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
241	8	844	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	<del>118.200,00</del> 357.294,08

Lei8758 doc pdf

Código do documento d4311bcf-e734-4093-b4be-529289ed57d4



## Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

## Eventos do documento

### 25 Nov 2024, 15:12:16

Documento d4311bcf-e734-4093-b4be-529289ed57d4 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-25T15:12:16-03:00

### 25 Nov 2024, 15:12:47

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-25T15:12:47-03:00

### 25 Nov 2024, 17:43:28

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 34528) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-11-25T17:43:28-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):eb4a3a98c4ab1d7b190763686394c23c143b5aae85049a3d6519aad4f44bfec2

(SHA512):426c1aaf161f7da39fdcdbe3548ff96123022e8892abfe70c9a237da762bc1ed6199e224046ebc2a2dbed4ae25220f01751598a6a177fba5a5240610a150a94e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**